



SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

www.sinttaresp.com.br

JORNAL DO SINTTARESP EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS / OUTUBRO DE 2019

NOVOS CONVÊNIOS PARA ASSOCIADOS

SINDICALIZE-SE

*Mais de
70 parceiros*



UNICID

Universidade
Cidade de S. Paulo



Cruzeiro do Sul
Educacional

Desconto de 10% graduação
presencial e modalidade EaD

Desconto de 20% pós-graduação
presencial e 30% modalidade EaD



HOPI HARI

Desconto de 20% sobre
o preço de bilheteria do
passaporte unitário para
o associado e mais
4 acompanhantes



Dom Dentes

CLÍNICA ODONTOLÓGICA E ESTÉTICA

Descontos de
20% a 40%.

**LIMPEZA DENTÁRIA
GRATUITA
MEDIANTE
AGENDAMENTO**

SENTENÇA

O CRTR do Rio de Janeiro perdeu a ação de direito de resposta que movia em face do SINTTARESP. No processo, eles alegavam que tínhamos publicado inverdades, no entanto, o Juiz entendeu que estamos corretos e que todos os dados foram retirados do site da transparência.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal do Rio de Janeiro

PEDIDO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DA LEI DE IMPREN Nº 5015457-51.2019.4.02.5101/RJ

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4

RÉU: SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNOSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SAO PAULO

A nota publicada também faz uma crítica ao valor da diária, que seria equivalente a 3 (três) dias de trabalho. Entretanto, a opinião da entidade sindical acerca do valor pago a título diária não atenta contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem do CRTR 4ª REGIÃO. Dessa forma, não parece que houve uso abusivo da liberdade de expressão, de modo a justificar a sua limitação por meio do direito de resposta.

Em face do exposto:

A) REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL;

B) ACOLHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E JULGO EXTINTO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC;

C) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC.

Documento eletrônico assinado por LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510001564534v7 e do código CRC a06ba6fe.

CONSELHOS FEDERAIS COMETERAM ABUSOS COM VERBA PÚBLICA NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, DIZ TCU

Relatório obtido pela CBN mostra que, dos 28 conselhos averiguados, apenas um gastou mais do que 20% do orçamento em fiscalização, principal papel desses conselhos

Foto: Divulgação



Em todo o país existem 29 conselhos federais, que atuam em diversas áreas, como administração, biologia, medicina. A função é fiscalizar os profissionais das categorias.

O Tribunal de Contas da União analisou como essas entidades estão utilizando a verba pública. O levantamento foi feito entre março de 2017 e maio de 2018.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais surgiu depois, e não foi averiguado.

Dos 28 conselhos, apenas um gastou mais do que 20% do orçamento em fiscalização.

Economia Doméstica, Estatística e Museologia não investiram nenhum real nessa área. Outras cinco entidades usaram mais dinheiro para indenizar os próprios conselheiros do que na fiscalização da categoria. Casos de Biomedicina, Medicina, Psicologia, Representantes Comerciais e Técnicos em Radiologia.

O secretário de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais, Márcio de Albuquerque, explicou porque os conselhos precisam justificar como utilizam o orçamento:

“Os conselhos existem para prestar um serviço público, para a sociedade. O tribunal entende que essa verba, paga de forma compulsória pelos profissionais, é uma verba pública e, por conta disso, os conselhos têm que prestar contas dessa verba.”

Outro problema é o valor pago em diárias, jeton e auxílio representativo aos conselheiros que viajam em nome da entidade. Não existe uma lei que determine um teto, mas um decreto de 2006 sugere que o limite seja de R\$ 321. Vinte e três conselhos federais gastaram acima desse valor.

O Conselho Federal de Estatística pagou diárias de até R\$ 1.335. O Conselho Federal de Química, 1.070 reais. Já o

Conselho Federal de Farmácia desembolsou até 853 reais. Nesse último caso, o conselho paga simultaneamente diárias, jetons e auxílios representação e autoriza o reembolso com deslocamento e alimentação, ainda que o evento seja na cidade do conselheiro.

Um colaborador da entidade, que pediu para não se identificar, detalhou o funcionamento à CBN:

“Se você quiser fazer uma pesquisa no Portal da Transparência sobre o Conselho Federal de Farmácia vai ver atas de reunião de diretoria que duraram 40, 15, 10 minutos e o diretor recebe R\$ 800 de jeton. A ideia que a gente tem aqui dentro é que eles tentam utilizar de todas as maneiras para enrolar os órgãos de fiscalização, como o MP e o Tribunal de Contas.”

Para o advogado Édison Carlos Fernandes, especialista em direito constitucional, a falta de conselhos federais que invistam em fiscalização prejudica o dia a dia da população:

“O cidadão comum, nós consumidores, não temos conhecimento técnico. Como a gente vê déficit de 10% dos gastos da arrecadação, que é uma arrecadação dos próprios profissionais, para fiscalização, isso compromete um pouco a qualidade das profissões que estão sendo oferecidas para o público em geral. Preocupa um pouco, nesse sentido.”

Por: Talis Maurício - Rádio CBN

SINTTARESP FORNECE CONSULTORIA JURÍDICA GRATUITA PARA ASSOCIADO

Essa assistência não se limita apenas à área trabalhista. A atuação do nosso jurídico abrange também o direito previdenciário e cível. Em todas as áreas, a orientação é fornecida gratuitamente para os profissionais associados, a fim de esclarecer dúvidas. **Agendamento: (11) 3804-9283**

Sindicalize-se e usufrua das vantagens de ser sócio.

VOCÊ SABIA?

O SINTTARESP oferece assistência jurídica gratuita para associados.



FAÇA SEU AGENDAMENTO

Esse auxílio concedido a Classe visa esclarecer as suas dúvidas e trazer maior tranquilidade no enfrentamento de inúmeras questões do dia a dia. Para ter acesso a esse serviço, os profissionais da Radiologia devem agendar horário através do telefone (11) 3804-9283.

VANTAGEM DE SÓCIO

SINDICALIZE-SE AGORA MESMO!



SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

OUTUBRO ROSA

O SINTTARESP apoia essa causa e ressalta a importância dos profissionais das Técnicas Radiológicas no diagnóstico e tratamento do câncer de mama.

A mamografia, aliada ao autoexame, é a principal forma de combater a doença. O câncer de mama pode ser detectado em fases iniciais, em grande parte dos casos, aumentando assim as chances de tratamento e cura. Previna-se!



Diagnóstico precoce salva vidas

Os profissionais da Radiologia estão preparados para garantir a eficácia dos procedimentos visando a segurança e o conforto do paciente.

Campanha Outubro Rosa

Atendendo ao acordo celebrado na **Ação Civil Pública Cível 0001834-07.2011.5.15.0003**, o SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que efetuará o ressarcimento de eventuais contribuições assistenciais descontadas de todos os trabalhadores da categoria não filiados de sua base territorial, mediante a apresentação pelo interessado na sede do Sindicato, comprovando o efetivo desconto realizado por seu empregador, durante o período estabelecido de 08.09.2006 até 28.08.2019.

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Marcio Martins dos Anjos

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTARESP.COM.BR

SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru / SP - CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sintaresp.com.br

SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas / CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5662
regionalcampinas@sintaresp.com.br

SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalsorocaba@sintaresp.com.br

SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta
São José dos Campos / SP
CEP: 12216-760
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br